

## TRAJETOS DO SUJEITO NA URBANIDADE

Carolina P. FEDATTO<sup>1</sup>

RÉSUMÉ: Je propose une compréhension du sujet en considérant la ville comme espace qui matérialise des sens aux relations sociales actuelles. Mon intérêt est de formuler les direx qui soutiennent les sens du social dans l'urbain, les discoursivités qui les rendent possibles – en révélant le dire de la marge dans l'espace de la ville. Analytiquement, je travaille de manière spécifique la tension parmi «les propositions logiquement stabilisées» et «les formulations irrémédiablement équivoques» dans les énoncés de lois et de programmes d'assistance social.

### Pelas ruas

Falo da cidade, de dentro e em meio, *às margens*. Configuração histórica específica dos modos de materialização do espaço. Tomada de posição que faz significar a cidade enquanto forma material, estruturante da relação com o sujeito-histórico: *sujeito-de-direito* na cidade. A ideologia marca posições (no) sujeito (Althusser, 1969 Pêcheux, 1975) e a instituição o individualiza (Orlandi, 2001) em *sujeito-de-direito* (Haroche, 1975): vejo aí uma possibilidade de trabalhar a *forma-sujeito histórica* num seu *espaço falho* de sustentação.

*Entre-meios* da cidade como uma tensão entre a *margem de / em meio a* na contradição de *estar fora e dentro de*: limiar. Uma *margem que inscreve o outro da cidade no sujeito*. Jogo que desenha e transfere bordas. Como significa a relação da margem com o cruzamento na cidade? Separação, divisão, instauração de um conflito? Podemos pensar aí o conceito de *político* com o qual a Análise do Discurso trabalha: o político no nível da constituição do sentido, espaço da diferença, da relação *dissimétrica* entre posições-sujeito<sup>2</sup>. Mas como o urbano de-limita essa diferença na cidade? Como esse conflito pode ser parafraseado? Quais seriam (outros) espaços possíveis de metaforização dessas contradições?

A circulação possível da cidade em nossa organização social significa o espaço de forma a conter sua dispersão. É nesse sentido que enfoco o cruzamento como espaço de *dispersão* na cidade, como sintoma de uma urbanidade incontida, de uma urbanização que não cabe na cidade. Um *ponto comum* que aponta *diversas direções*, que interrompe o fluxo, que se mostra como espaço de resistência *no equívoco* da circulação na ordem urbana. Os *entre-meios* da cidade podem ser compreendidos como concentração e dispersão de quais sentidos?

---

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-graduação em Lingüística no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL)/Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: [carolinafedatto@yahoo.com.br](mailto:carolinafedatto@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Discursivamente recusamos as perspectivas que reduzem o político na conformação da política. Conferir a discussão de Lagazzi-Rodrigues (1998).

Este texto é parte das reflexões de meu projeto de mestrado “Sinais, cruzamentos, ruas. Margens do sujeito no espaço urbano”<sup>3</sup> que se insere no contexto do projeto temático *A produção do consenso nas políticas públicas urbanas: entre o jurídico e o administrativo*. (Fapesp 04/07734-0)<sup>4</sup>. Analiso, especificamente neste artigo, o estabelecimento de políticas públicas que regulam as possibilidades de relação do *sujeito* com a *rua* através de Secretarias, programas e campanhas de prefeituras, de leis sobre a propriedade, o uso do espaço, a delimitação dos direitos da população de rua através da assistência social. Como esses modos de circulação de um dizer (*sobre*) a cidade significam o urbano, o social, o sujeito, a margem?

Comprometo-me com uma tomada de posição na qual a cidade, o urbano e o social estão imbricados: os *entre-meios* da cidade são sintomas disso. Cruzamentos e sinais de quê? A pergunta nos faz deslocar do espaço físico para um espaço já-sempre simbolizado: *no meio da rua se cruzam o urbano* (necessidade de contenção) *e o social* (explosão da dispersão) *contraditoriamente*: espaço sujeito a equívoco. Proponho, assim, uma compreensão das materializações dos equívocos produzidos pelo confronto entre o sujeito e o urbanizado.

### Confronto significante

Retomo a discussão da *primazia do significante* numa relação com o modo discursivo de trabalhar o *acontecimento do significante*. Na perspectiva materialista, a cadeia significante é compreendida como lugar de ancoragem dos efeitos de sentido, como espaço de sustentação do deslize histórico do significado: há algo *até* no significado que funciona como significante (cf. Ducrot e Todorov, 2001 [1972]). Daí, a possibilidade de questionar a biunivocidade do conceito de signo que liga um significado a um significante.

Deslocar do signo para a *cadeia* impõe a necessidade de articulação num sistema vacilante de relação sujeito – objeto, como formula Lacan (apud Ducrot e Todorov, *op. cit.*). O conceito de vacilação diz da função do significante de engendrar a significação ao “se eclipsar para dar lugar a um outro, com o qual formará cadeia”, com o qual oscilará. Dessa forma, a significação se torna acessível por um *traço* – vibrante – que será repellido por um outro traço que se sobrepõe a ele. Um movimento que relaciona a *cadeia de significantes até aí desenrolada* a um *significante a mais* que a movimenta. O significado se mostra, portanto, sempre *em posição de significante*, estrutura ausente que *metaforiza*, desliza sentidos. Instala-se aí o primado da metáfora sobre o sentido.

Por essa constituição em cadeia, a formulação é marcada pela possibilidade de uma *desestruturação-reestruturação* nas redes de sentido, nos trajetos da memória: “todo discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação, na medida em que ele constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho de deslocamento no seu espaço” (Pêcheux, 1983, p. 56).

É a *contradição* histórica e o *equívoco* da linguagem que possibilitam a resistência, a mudança não como efeito ou consequência de algo ou alguém, mas como sentidos

---

<sup>3</sup> Sob orientação da Profª. Drª. Suzy Lagazzi-Rodrigues.

<sup>4</sup> Sob coordenação da Profª. Drª. Eni P. Orlandi – LABEURB/NUDECRI/UNICAMP.

possíveis ou não-possíveis em determinadas condições para determinadas posições-sujeito.

### Um social na cidade

A desigualdade social é tema de diversas políticas urbanas inscritas sob a égide das *políticas de assistência social*. Mas o que é o social quando vinculado ao substantivo ‘assistência’? Quem são os assistidos? Como a assistência se define na relação com o social? A assistência é uma forma de gerenciar a desigualdade, a diferença?

A lei federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 regulamente a Assistência Social como:

direito do **cidadão** e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os **mínimos sociais**, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às **necessidades básicas**. (Art. 1º)

Como definir “mínimos sociais” e “necessidades básicas”? Quem os define? Qual é o *máximo* social? Necessidades básicas são as *necessidades biológicas*? Para ser *cidadão* é necessário somente ter o *mínimo* e o *básico*? O  *muito pouco* pode trazer o que é *fundamental*? Podemos dizer que o texto jurídico se constrói sob *generalizações* e *abstrações* (cf. Lagazzi-Rodrigues, 2003) que buscam preencher as relações sociais de modo a se produzirem enquanto evidência de um *sentido silenciado* para o social. Efeito de apagamento do social enquanto questão, disputa, controvérsia. Podemos perguntar, então, quais são seus modos de textualização na lei. Transito pelos artigos, parágrafos e incisos buscando essas marcas.

Destaco o artigo segundo do capítulo I que diz dos objetivos da assistência social:

- I - a **proteção** à família, à **maternidade**, à **infância**, à **adolescência** e à **velhice**;
- II - o **amparo** às crianças e adolescentes carentes;
- III - a **promoção** da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a **habilitação** e **reabilitação** das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua **integração** à vida comunitária;
- V - a **garantia** de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Esse trecho define os sentidos de *assistência* para a lei: proteção, amparo, promoção, integração, habilitação e reabilitação, garantia. *Para quem, do quê?* Regências preenchidas ou em aberto que marcam a necessidade de organizar o social.

A relação de dependência se especifica: à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice. Estado, qualidade, condição: transitoriedade materializada pelos sufixos -dade, -ância, -ência, -ice. Formação de substantivos *abstratos*. Fases da vida, períodos, épocas, estágios. Etapas cumpridas e irrealizadas, passadas e atuais. Substantivos que trazem a fugacidade e a permanência de um momento. Mais uma vez a abstração da lei toma forma e significa o social na precariedade, na efemeridade, na

provisoriamente. Ao mesmo tempo, é categorizado, fechado, estabilizado em classes, divisões. A regência se formula como proteção *ao quê* e não a quem: foco na abstração de uma classe (família, maternidade, infância, adolescência, velhice) que incide *indiretamente* no sujeito (pai-mãe-filhos, mãe, criança, adolescente, velho). O que significa cuidar de classes? E cuidar de sujeitos? Como o desvio pela categoria significa o sujeito? Podemos dizer que aí se textualiza uma necessidade de classificação pela generalidade: produção de um consenso de necessidades de classes, não de pessoas.

Quando, no confronto com os enunciados da lei, compreendemos suas filiações, damos visibilidade, por contraste, aos não-ditos que a sustentam. A *Lei Orgânica da Assistência Social* diz o social pelo decalque de sentidos que *cercam* a emergência do confronto.

Reafirmo meu objetivo de produzir uma compreensão das formulações sobre o sujeito nos dizeres sobre a cidade. Para isso trago alguns enunciados de programas e campanhas governamentais que respondem às disposições da *Lei da Assistência Social*. A questão que se coloca para as políticas públicas assistenciais é como definir quem vai ser atendido e quem não vai. Recorto, pois, trechos da divulgação eletrônica de programas assistenciais da prefeitura da cidade de São Paulo que delimitam os critérios de aceitação, quem é sujeito à assistência:

Recorte 1:

ter filhos na faixa etária entre 0 e 16 anos  
os jovens entre 15 e 24 anos de idade  
jovens com ensino fundamental ou médio incompletos  
com família cuja renda comprovada seja de até dois salários mínimos  
não ter emprego formal  
ter concluído pelo menos a 4ª série do Ensino Fundamental  
famílias com renda de até três salários mínimos  
renda inferior a 1/2 salário mínimo  
com idade inferior a 16 anos  
na faixa etária de 0 a 15 anos  
renda atinge no máximo R\$ 100 mensais  
idade entre 7 e 15 anos de idade matriculados em escola pública

Partindo desses trechos, faço trabalhar a tensão entre as “proposições de aparência logicamente estável” e as “formulações irremediavelmente equívocas” (Pêcheux, 1983). Objetos discursivos aparentemente estáveis – como a idade, a renda, a escolaridade – são interpretados como sendo independentes dos dizeres produzidos sobre eles. O que nos mostra Pêcheux é que há um cruzamento do *logicamente estabilizado* com o *irremediavelmente equívoco* pelo deslizamento de sentidos, pelo trabalho da linguagem que institui *uma* possibilidade de acesso ao real. Pêcheux coloca em questão a ilusão de que em espaços logicamente estabilizados “os enunciados refletem propriedades que se inscrevem, transparentemente, em uma descrição adequada do universo” (p. 31).

Essa tentativa de naturalização de determinados sentidos se mostra em nosso material de análise quando os programas sociais definem o público-alvo das medidas assistenciais por características comprováveis, documentáveis, visíveis: “jovens de 14 a

17 anos”, “idosos com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência que comprovem renda familiar inferior a ¼ do salário mínimo”, “não estar matriculado em curso regular”, “não ter emprego formal”. Condições que vão se especificando, se fechando, se agrupando: “ser residente e domiciliada no município de São Paulo há, no mínimo, 2 anos” e “ter renda familiar bruta mensal *per capita* inferior a 1/2 salário mínimo nacional” e “ter filhos e/ou dependentes, sendo pelo menos um deles com idade inferior a 16 anos” e “estarem os filhos e/ou dependentes com idade entre 7 e 15 anos de idade matriculados em escola pública, com frequência escolar igual ou superior a 85%” e ...

Injunção a uma conjunção de faltas, de necessidades comprováveis, de classificações, mas o espaço das necessidades é equívoco e os critérios dos programas assistenciais transbordam essa contradição em outras formulações:

Recorte 2:

Famílias *em* situação de vulnerabilidade social

Famílias *em* situação de risco social

Crianças *em* situação de rua

Crianças e adolescentes *em* trabalho infantil

Jovens *em* situação de vulnerabilidades pessoal e social

Idosos *em* situação de alta e muito alta vulnerabilidade social

Famílias *em* situação de risco pessoal e vulnerabilidade social

Adultos *em* situação de rua

É interessante notar que a relação da assistência social com os assistidos se formula numa tensão: em alguns momentos pela univocidade dos números e documentos, em outros, pela instabilidade da interpretação de necessidades (situação de vulnerabilidade, de risco social, de rua, de risco pessoal...).

A posição *em*, neste segundo recorte, relaciona o sujeito à causa de sua necessidade por subordinação, expressando a maneira, o estado, o modo: inscrição na transitoriedade. A expressão *em situação de* instala uma latência de transformação no jogo provisório/ permanente dos sentidos de necessidade. *As situações* é que são de vulnerabilidade, de risco, de rua, de trabalho infantil. Seria diferente dizer famílias vulneráveis, famílias em risco, crianças de rua, crianças trabalhando, trombadinhas, mendigos, indigentes, desempregados, doentes, famintos, favelados, pedintes, carentes, coitados, pobres, miseráveis...?

Nomear ou adjetivar diretamente os assistidos, explicitando suas necessidades, acentua materialmente a desigualdade, enquanto dizer o sujeito à necessidade por intermédio da expressão “em situação de” produz um efeito de *responsabilização* do momento, da ocasião, do acaso: *des-siginificação* do político no social enquanto confronto entre posições-sujeito. A mediação do social pela situação produz um desvio pelo abstrato, *in-diferenciando* ser e estar.

Recorto a construção “x em situação de vulnerabilidade social” *Vulnerabilidade* pode ser morfológicamente descrito como um substantivo (abstrato) formado a partir do adjetivo *vulnerável*, onde o sufixo *-vel* deriva para *-bil(i)- + -dade*<sup>5</sup>. Esse processo

---

<sup>5</sup> Conforme Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

morfológico possibilita a formação de substantivos a partir de adjetivos. Mas o que significa a *substantivação* no processo de delimitação dos assistidos em programas sociais do Estado? A divisão entre substantivos e adjetivos se dá pela *distinção* entre ser e estar, entre existência e atributo, entre necessário e contingente. E o processo de institucionalização da (o sujeito à) necessidade se dá pela *indistinção* desses espaços.

Podemos dizer que, no recorte em análise, é a *situação de* que tem existência por si, situação que não é um atributo do sujeito, situação como um substantivo que subordina o sujeito à necessidade. Funcionamento que traz como não-dito a necessidade vinculada a um sujeito e, portanto, como produto de relações sociais. A *substantivação* se mostra, em nosso material, como um funcionamento importante que materializa a equívocidade do social na relação com o sujeito: a necessidade o determina, depende dele (*x vulnerável*) e ao mesmo tempo tem uma existência própria, ainda que abstrata, no mundo (*vulnerabilidade*). Formulá-la enquanto substantivo (*x em situação de vulnerabilidade*) implica a possibilidade de outras situações para *x*, e também a atestação de uma sua existência independentemente, como um *a priori*, sem causas e com efeitos. *Ares de discurso sem sujeito...*

A tensão entre as possibilidades de dizermos o sujeito-à-necessidade por substantivos ou por adjetivos, produzindo um efeito de *indistinção* entre ser e estar, juntamente com uma relação sujeito – necessidade mediada pela situação, produzindo um efeito de apagamento do político, nos fazem compreender que *o social enquanto formulação da diferença* (Lagazzi-Rodrigues, 2006) emerge mesmo em espaços que buscam conter sua dispersão. Emergência do confronto dos sentidos que se cruzam na cidade.

---

#### Referências bibliográficas:

- ALTHUSSER, L. (2003 [1969]) *Aparelhos ideológicos do Estado*. Rio de Janeiro: Graal.
- DUCROT, O. e TODOROV, T. (2001 [1972]) *Dicionário enciclopédico das ciências da linguagem*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- HAROCHE, C. (1975) *Fazer dizer, querer dizer*. São Paulo: Hucitec.
- LAGAZZI-RODRIGUES, S. (1998) “A discussão do sujeito no movimento do discurso”. Tese de Doutorado inédita, IEL/UNICAMP.
- \_\_\_\_\_. (2003) “Percursos que se cruzam. Leituras que se abrem”. In: ORLANDI, E. (org.) *Para uma enciclopédia da cidade*. Campinas: Pontes, 2003.
- \_\_\_\_\_. (2006) *A crítica social em Tereza. Na conjunção de diferentes materialidades*. ANPOLL 2006, GT de Análise do Discurso.
- ORLANDI, E. (2001) *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes.
- PÊCHEUX, M. (1975 [1997]) *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: ed. da Unicamp.
- \_\_\_\_\_. (1983) *O discurso – estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes.